



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 479/2015

SUMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 05 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

Presidente:	Antonio Sérgio da Rosa	CPF 019.897.759-00
Secretária:	Aline Greicy Vigo	CPF 041.986.219-69
Membros:	Diogo Gawlik	CPF 044.318.539-52
	Carmen Queiroz Pinheiro	CPF 018.595.819-27
	Valnei Pasa	CPF 661.130.599-87

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 357/2015 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 04 de agosto de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 478/2015

SÚMULA: NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Sr. **ANTONIO SERGIO DA ROSA CPF nº 019.897.759-00**, Secretário Municipal de Planejamento, tendo como equipe de apoio a senhora **CARMEN QUEIROZ PINHEIRO CPF 018.595.819-27**, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219-69**, **DIOGO GAWLIK CPF 044.318.539-52**, pertencentes ao quadro de servidores e **VALNEI PASA CPF 661.130.599-87** que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão, para até 31 de dezembro de 2016.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 028/2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Ibema, 04 de agosto de 2015.

PAULO LUIZ PAUWELZ
PREFEITO